DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.104/2025

Processo Administrativo nº: 2.719/2024

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computadores e notebooks, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

✔ a homologação anteriormente publicada do Pregão Eletrônico nº 90.104/2025;

✔ a recusa da empresa **PC41 Comércio Distribuição de Equipamentos Ltda.**, CNPJ nº 57.231.460/0001-48, em firmar a contratação nas condições originalmente propostas;

✔ a manifestação da Comissão de Pregão recomendando o cancelamento da adjudicação e homologação dos itens 01 e 02, conforme orientação do Comunicado nº 05/2025 do Portal Compras.gov.br;

✔ o disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a homologação e adjudicação anteriormente realizadas em favor da empresa PC41 Comércio Distribuição de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 57.231.460/0001- 48, exclusivamente em relação aos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 90.104/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da homologação original, inclusive quanto à empresa MARC Comércio de Materiais, Tecnologia e Serviços Ltda., CNPJ nº 27.995.686/0002-35, relativamente aos itens 03 e 04.

Art. 3º Determinar o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências cabíveis no âmbito do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo,6 de abril de 2026.

YURI GUIMARÃES FELISBERTO BEZERRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Matrícula nº 100.518

Código identificador: 06812d33-ad0a-4196-ac90-73524d45069e